

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 022/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

**DIVULGA A LISTA PRELIMINAR DE PONTUAÇÕES RELATIVAS AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO Nº 001/2026**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a LISTA PRELIMINAR DE PONTUAÇÕES relativas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2026, conforme as disposições do item 7, 7.2, do Edital nº 015/2026, de 15/06/2026, como segue:

LICENCIADOR AMBIENTAL		
Candidato(s)		Pontuação
01	Bianca Zampieron Baggio	34
02	Carolina Zuanazzi Tonello	60
03	Gabriela Sartori Zotti	94

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 500/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**, em conformidade com as disposições dos arts. 8º e 9º, da Lei Municipal nº 2691/2023 de 19.10.2023, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO	a) CTG – PIQUETE DA QUERÊNCIA
TITULAR	Sandra Zanella Pieri
SUPLENTE	Liziane Maria Costa Mendes

ÓRGÃO	b) USUÁRIOS DA CULTURA E/OU ENTIDADES CULTURAIS
TITULAR	Elizete Oliveira Borges
SUPLENTE	Jorge Vanz

ÓRGÃO	c) LIONS CLUBE
TITULAR	Ana Carla Pontes Lottici
SUPLENTE	Josieli Maran

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

ÓRGÃO	a) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TITULAR	Lucas Pereira da Luz
SUPLENTE	Giovani Menegat

ÓRGÃO	b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
TITULAR	Francine Joana Brunetto
SUPLENTE	Noeli Gallina

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO	c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR	Micaeli Colombelli Bittencourt
SUPLENTE	Eloisa Bianchin

Art. 2º Revogar a Portaria nº 283/2025, de 04/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHEAFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 501/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado
do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei
Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado
triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
David Bianchim	9º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 502/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com fundamento nas disposições do art. 15, inciso V da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção ao Servidor Municipal abaixo nominado, para a classe “E”, conforme segue:

Servidor(a)	Classe
Sidnei de Paula	E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de junho de 2026.

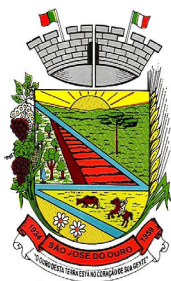
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 503/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

REVOGA PROMOÇÃO DE CLASSE DE SERVIDOR

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a promoção de classe “B” ao servidor Municipal Anderson Valginski, concedida pela Portaria nº 458/2026 de 29.05.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 504/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Andre Anderson Soares do Prado	1º
Francine Joana Brunetto	1º
Raquel Jacobi de Oliveira	1º
Simone Tosso Mendes	1º
Elenice Veronica Rizzon Bombarda	3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 505/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com fundamento nas disposições do art. 15, incisos II e III, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção aos Servidores Municipais abaixo nominados, para as classes “B” e “C”, conforme segue:

Servidor(a)	Classe
Cesar Constante dos Santos	B
Loivamara Carbonera Letti	B
Maikel Kunzler	B
Marcelo Zeni	B
Rai Daniel Siqueira	B
Marina Rosin	C
Suzana da Rosa	C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 506/2026
EM 30 DE JUNHO DE 2026

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capítulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nos termos da Seção IV, art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar o fato ocorrido na EMEI Professora Maria Helena Morelo, no dia 17 de junho de 2026, no turno da manhã, conforme a comunicação contida no Ofício n.º 159/2026 apresentado pela Coordenadoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Municipais efetivos ANA PAULA PASINATO, LUANA CAMPOS CAMARGO e VIVIANE STANGUERLIN para comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Art. 3º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal n.º 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 499/2026, de 29/06/2026.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente